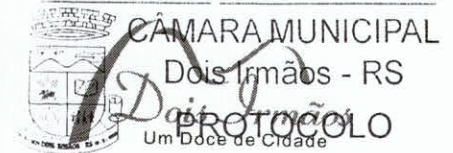




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



Em: 07 / 05 / 26
Hora: 12h40min
Ass: Jeri

PROJETO DE LEI Nº 50/2026

Aprovado por unanimidade

em: 11 / 05 / 2026

Secretário: [assinatura]

Presidente: [assinatura]

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO COR-
RENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 91.780,80 (noventa e um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07.004.0008.0241.0023.2091 Assistência e Proteção ao Idoso

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
c/536.....R\$91.780,80

1500.0001 Recurso Livre – Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/
363.....R\$91.780,80

1500.0001 Recurso Livre – Impostos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 15.070,48 (quinze mil, setenta reais e quarenta e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

02.001.0004.0124.0003.2006 Sistema de Controle Interno

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de consultoria c/
58.....R\$15.070,48

1500.0001 Recurso Livre – Impostos

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/
363.....R\$15.070,48

1500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 07 DE MAIO DE 2026.

JERRI ADRIANI Assinado de forma digital
por JERRI ADRIANI
MENEGHETTI:9 MENEGHETTI:97030708091
7030708091 Dados: 2026.05.07 10:46:58
-03'00'

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 50/2026 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e pelo Controle Interno, através do Memorando Interno de nº 1585/2026, com vistas a abertura de créditos suplementares, a saber:

- a) Abertura de crédito suplementar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. A abertura do crédito suplementar se faz necessária para a renovação de abrigamento de Idosos; e
- b) Abertura de crédito suplementar para o Controle Interno. A abertura do crédito suplementar se faz necessária para a renovação do contrato de Consultoria do Controle Interno.

Por derradeiro, requer seja o presente, apreciado na sessão extraordinária marcada para o dia 11 de maio, em regime de urgência.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

JERRI ADRIANI

MENEGHETTI:

97030708091

Assinado de forma digital por JERRI
ADRIANI MENEGHETTI:97030708091

Dados: 2026.05.07 10:47:26 -03'00'

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.**

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br